EMENDA ADITIVA Nº 06 PROPOSTA PELO VEREADOR PROFESSOR ENIO VALDIR CENI AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 027/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº 06 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 027/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025, dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 – 2029, que passa a tramitar com a seguinte redação:

ACRESCENTA-SE do ANEXO V – EIXOS E PROGRAMAS DE GOVERNO, no Eixo Social – Educação, o seguinte objetivo setorial:

"Ampliar a fiscalização do transporte escolar, fortalecendo os mecanismos de controle e promover o monitoramento contínuo da efetiva existência de alunos nas rotas e comunidades atendidas."

Câmara Municipal de Chopinzinho/PR, 11 de junho de 2025

(assinado digitalmente)
ENIO VALDIR CENI
VEREADOR

Assinado por 1 pessoa: ENIO VALDIR CENI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/28A8-A60A-E75A-EE53 e informe o código 28A8-A60A-E75A-EE53